



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

**L E I n° 2.874, de 26 de junho de 1.997.**

## **DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.**

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,  
Faz Saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - A Rua "13" localizada no Jardim Micali nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se rua "**ELIAS ABBUD**".

**ARTIGO 2º** - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "**CIDADÃO EMÉRITO**".

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 26 de junho de 1.997.

**Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**  
**-Prefeito Municipal-**

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

**Vera Lúcia Gibertoni Boschini**  
**-Agente Técnico Municipal-**